



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR. SETOR SUL		
BAIRRO: SETOR SUL	CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908
E-MAIL: convenios.serint@goias.gov.br		TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: CENTRO DE GESTÃO INTEGRADA - CGI		CNPJ: 22.579.469/0001-60
ENDEREÇO: AV C255, Q 588, LT 4/8, SALA 604, NR. 270		
BAIRRO: NOVA SUIÇA	CIDADE: GOIANIA	CEP: 74.280-010
E-MAIL: convenioscgi@gmail.com		TELEFONE: (62)99448-4204
NOME DO RESPONSÁVEL: WILLIAN DA SILVA GOMES		CPF: 549.661.831-20
CONTA ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		
BANCO CEF	AGÊNCIA 2234	CONTA CORRENTE 003.3504-04

3 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE

NOME: WILLIAN DA SILVA GOMES		CPF: 549.661.831-20
VINCULO COM O PROPONENTE(Entidade): PRESIDENTE		FUNÇÃO: PRESIDENTE
ENDEREÇO RUA JOÃO JOSE DE FREITAS, Q 20, L 17, CASA 1, NR 165		
BAIRRO: SETOR CENTRO OESTE	CIDADE: GOIANIA	CEP: 74.550-140
TELEFONE: (62)99448-4204		EMAIL: convenioscgi@gmail.com

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

OBJETO DA PARCERIA: REALIZAÇÃO DO EVENTO DEU PRAIA ESPORTES	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
	INICIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
DETALHAMENTO DO OBJETO: Contratação de serviços (fotografia, filmagem, segurança, produção, imprensa, marketing, etc.) para realização do evento Deu Praia Esportes, sendo a realização da etapa de Futevôlei Brasil e do Desafio de Boxe, que acontecerá entre os dias 11 a 14 de julho de 2024. Para esse evento, virão mais de 700 atletas de todo País e participação de atletas goianos.		
METAS A SEREM ATINGIDAS: Para se concretizar o objeto apresentado, realização da Festa Biker, será necessário atingir as seguintes metas: - contato com os fornecedores: Contato com fornecedores para verificar disponibilidade de atendimento do evento na data prevista. Fazendo inclusive pesquisa de valores para garantir economicidade do processo; - confecção dos contratos: Confecção dos contratos com os fornecedores para garantir a execução dos serviços contratados; realização do evento: Execução dos serviços contratados para realização do evento (serviços de fotografia, vídeo, imprensa, marketing, produção, etc);		
JUSTIFICATIVA: A realização de um evento esportivo de grande porte no estado de Goiás visa incentivar a prática esportiva, promover a saúde e o bem-estar da população, além de destacar a região como um polo atrativo para o turismo e o desenvolvimento econômico. A organização deste evento abrange diferentes modalidades esportivas, garantindo benefícios amplos e diversos para a comunidade local e para o estado como um todo. 1. Incentivo à Prática Esportiva e Saúde A promoção de eventos esportivos é fundamental para incentivar a prática de atividades físicas, contribuindo para a saúde física e mental da população. Ao estimular a participação em esportes, combatemos o sedentarismo e promovemos um estilo de vida mais saudável para todos os cidadãos. 2. Campeonato Nacional de Futevôlei A etapa do Campeonato Nacional de Futevôlei, que será realizada em Goiás, contará com a participação de mais de 700 atletas de todo o país. Esse evento não só fomentará a economia local, com o aumento da demanda por serviços de hotelaria, alimentação e transporte, mas também divulgará o estado de Goiás em âmbito nacional. A transmissão pela televisão aberta Band garantirá ampla visibilidade, destacando as belezas e a infraestrutura da região, atraindo futuros visitantes e investidores. 3. Desafio de Boxe O Desafio de Boxe, com a participação de atletas goianos, proporcionará um grande incentivo ao esporte, tanto para os participantes quanto para o público em geral. Este		

evento não só estimulará o interesse pelo boxe, mas também permitirá que nossos atletas sejam certificados pelo conselho estadual de boxe. Com essa certificação, os atletas goianos estarão aptos a participar de competições internacionais, elevando o nível do esporte no estado e criando novas oportunidades de desenvolvimento para nossos esportistas.

4. Benefícios para a Administração Pública Estadual

A realização deste evento esportivo trará inúmeros benefícios para a Administração Pública Estadual, incluindo:

Incentivo ao Esporte: Fortalecer o compromisso do estado com a promoção do esporte e o incentivo à prática esportiva entre a população.

Promoção do Turismo e Lazer: Promover Goiás como um destino turístico, atraindo visitantes e gerando renda para a economia local.

Desenvolvimento Econômico: Estimular a economia local através do aumento do fluxo de turistas e participantes, beneficiando setores como hotelaria, alimentação, comércio e serviços.

Visibilidade e Prestígio: Aumentar a visibilidade do estado no cenário nacional e internacional, destacando Goiás como um local apto para receber grandes eventos esportivos.

5. Interesse Recíproco

A realização deste evento esportivo representa um interesse recíproco tanto para o estado de Goiás quanto para a entidade organizadora. Para Goiás, os benefícios incluem o fortalecimento da prática esportiva, a promoção do turismo, a melhoria da saúde pública e o desenvolvimento econômico. Para a entidade organizadora, o evento oferece uma oportunidade de parcerias estratégicas, visibilidade nacional e a criação de um legado positivo para o esporte no estado.

6. Conclusão

Em suma, a realização de um evento esportivo de grande porte em Goiás é uma iniciativa que promove o esporte, a saúde e o bem-estar, ao mesmo tempo em que impulsiona o turismo e o desenvolvimento econômico. Com benefícios significativos para a Administração Pública Estadual e a população, este evento destaca o interesse recíproco em fomentar o crescimento e a visibilidade do estado, consolidando Goiás como um destino privilegiado para grandes eventos esportivos.

PUBLICO BENEFICIÁRIO:

Beneficiários diretos: Atletas de goianos e de todo país.

Beneficiários indiretos: Cidadãos e comerciantes da cidade de Goiânia e vizinhança.

METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:

O método utilizado será o de produção de eventos, com contratações serviços necessários para a realização.

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Data de Criação: 13 de abril de 2015

O CGI - Centro de Gestão Integrada é uma Organização da Sociedade Civil (OSC) fundada com a missão de promover o desenvolvimento social através de projetos nas áreas de esporte, saúde e assistência social. Desde sua criação, o CGI tem como diretrizes principais a promoção da inclusão social, o desenvolvimento comunitário sustentável e a melhoria da qualidade de vida das populações atendidas.

Diretrizes da OSC:

Inclusão Social: Garantir que todos os indivíduos, independentemente de sua origem ou condição socioeconômica, tenham acesso a atividades e serviços que promovam seu bem-estar.

Desenvolvimento Sustentável: Fomentar projetos que sejam sustentáveis a longo prazo e que tragam benefícios contínuos às comunidades.

Melhoria da Qualidade de Vida: Implementar ações que melhorem as condições de vida das populações, especialmente nas áreas de saúde e esporte.

Capacidade de Atendimento: A OSC possui uma estrutura capaz de atender até 1.000 pessoas simultaneamente, através de suas diversas iniciativas e programas.

Número de Associados: Atualmente, o CGI conta com 250 associados ativos que participam e contribuem para o desenvolvimento dos projetos.

Principais Trabalhos Realizados:

Esporte: Implementação de programas de esportes comunitários que incluem futebol, basquete, vôlei e atividades recreativas para crianças e adolescentes. Um dos destaques é o "Projeto Atleta Cidadão", que já atendeu mais de 3.000 jovens desde sua criação.

Saúde: Realização de campanhas de conscientização sobre saúde preventiva, além de oferecer serviços básicos de saúde, como consultas médicas e odontológicas gratuitas. O "Programa Saúde para Todos" tem sido um marco, proporcionando atendimento médico a comunidades carentes.

Qualificação Técnica dos Profissionais Permanentes: A equipe permanente do CGI é composta por profissionais altamente qualificados, incluindo médicos, enfermeiros, educadores físicos, psicólogos e assistentes sociais. Todos possuem formação superior e experiência comprovada em suas áreas de atuação.

Projetos, Programas e Campanhas na Área de Assistência Social**Projeto Cidadania Plena:**

Objetivo: Prover apoio psicológico e social para famílias em situação de vulnerabilidade.

Período: 2016 - 2018

Resultados Alcançados: Atendeu mais de 500 famílias, oferecendo suporte psicológico e auxílio na inserção no mercado de trabalho.

Fontes Financiadoras: Fundo de Assistência Social municipal e doações privadas.

Valores Investidos: R\$ 100.000,00

Parcerias Estabelecidas: Parceria com a Secretaria de Assistência Social e empresas locais.

Programa de Capacitação Profissional:

Objetivo: Capacitar jovens e adultos para o mercado de trabalho através de cursos técnicos e profissionalizantes.

Período: 2019 - 2021

Resultados Alcançados: Capacitou mais de 1.000 pessoas em áreas como informática, administração e serviços gerais.

Fontes Financiadoras: Parcerias com instituições privadas.

Valores Investidos: R\$ 100.000,00

Parcerias Estabelecidas: SENAI, SENAC e empresas de tecnologia.

Campanhas:

Campanha de Conscientização sobre Violência Doméstica:**Objetivo:** Informar e apoiar vítimas de violência doméstica.**Período:** Campanha contínua desde 2017.**Resultados Alcançados:** Mais de 1.500 mulheres assistidas e suporte psicológico contínuo.**Fontes Financiadoras:** Doações de ONGs.**Valores Investidos:** R\$ 100.000,00 por ano.**Parcerias Estabelecidas:** Delegacias da Mulher e ONGs de defesa dos direitos das mulheres.**Parcerias Existentes com Municípios Goianos**

O CGI mantém parcerias estratégicas com diversos municípios no estado de Goiás, visando a ampliação do impacto social de suas ações. Entre as principais parcerias, destacam-se:

Município de Aparecida de Goiânia:

Implementação de programas de esporte e lazer em comunidades carentes.

Realização de campanhas de vacinação e saúde preventiva.

Município de Anápolis:

Desenvolvimento de cursos de capacitação profissional em parceria com o SENAI local.

Projetos de inclusão digital para jovens e adultos.

Município de Trindade:

Programas de apoio psicológico e social para famílias em situação de vulnerabilidade.

Parcerias com escolas municipais para atividades extracurriculares e de reforço escolar.

Essas parcerias têm sido fundamentais para a execução e sucesso dos projetos do CGI, garantindo o alcance e eficácia das suas iniciativas nas diversas comunidades atendidas.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Indicador físico	Quantidade
			Início	Término		
1	1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a assinatura do fomento	30 dias após a assinatura do fomento	Não há	Não há
2	2ª	Contratação de Fornecedor/Contratação de prestadores de serviços	Após a publicação do Extrato do Fomento e repasse dos recursos	01 (um) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3	3ª	Execução dos serviços	Após a contratação dos fornecedores	01 (mês) meses após a contratação.	Não há	01 (fixo)
4	4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto.	03(três) meses após o fim da execução	Não há	01 (fixo)

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 80.000,80 (oitenta mil reais e oitenta centavos)	---	R\$ 80.000,80 (oitenta mil reais e oitenta centavos)

8 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO		VALOR
	Material de Consumo	--
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	--
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 80.000,80
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	--
	Equipamentos e Materiais Permanentes	--
TOTAL		R\$ 80.000,80

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

9.1.4 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	Coordenador Geral	Serv	02	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00
2	Coordenador Executivo	Serv	01	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
3	Produção Geral	Serv	01	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
4	Fotografia	serv	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
5	Equipe de Produção	Serv	05	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
5	Imprensa	Serv	01	R\$ 3.000,80	R\$ 3.000,80
6	Produção de vídeo	Serv	01	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
7	Marketing	Serv	01	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
8	Segurança	Diária	48	R\$ 250,00	R\$ 12.000,00
Subtotal					R\$ 80.000,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO CONCEDENTE (R\$)

Parcela Única (até 30 dias após assinatura da Parceria)
R\$ 80.000,80

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO PROPONENTE CONTRAPARTIDA (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente)	2ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 2ª parcela da Concedente)	3ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 3ª parcela da Concedente)
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$0,00

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO

(assinatura eletrônica)

WILLIAN DA SILVA GOMES

Presidente do CENTRO DE GESTÃO INTEGRADA - CGI

14 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

(assinatura eletrônica)

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIÂNIA - GO, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Willian da Silva Gomes, Usuário Externo**, em 04/07/2024, às 12:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 04/07/2024, às 15:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **62059429** e o código CRC **B5B2AFE5**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202400042001786



SEI 62059429